



PROCESSO Nº 559/17

PROTOCOLO Nº 14.095.224-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 434/17

APROVADO EM 20/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 754/17–Sued/Seed, de 03/04/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 23/05/16, de interesse do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Paraná, nº 299, município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5073/16, de 11/11/16, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação em DOE, de 23/11/16 até 23/11/26.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 680/90, de 20/03/90 e teve a autorização prorrogada pela Resolução Secretarial nº 3086/93, de 04/06/93. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 6900/93, de 23/12/93. Obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 4582/02, de 22/11/02, nº 5324/06, de 21/11/06 e nº 7344/12, de 05/12/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 129/12, de 06/11/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/11/11 até 21/11/16.



PROCESSO N° 559/17

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 147)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO									
ESTAB.: 00846 - JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF-M PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3					
BNC	ARTE	2	2	2							
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	2	2	2							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	3	4	4							
	LINGUA PORTUGUESA	4	3	3							
	MATEMATICA	2	2	2							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	2	2	2							
BNC	SUB-TOTAL	23	23	25							
PD	L.E.M.-ESPAÑHOL	4	4	4							
	L.E.M.-INGLES	2	2								
PD	SUB-TOTAL	6	6	4							
	TOTAL GERAL	29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 25 DE Fevereiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Léo Inácio Anschau

RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11
Chefe - NRE Toledo



PROCESSO N° 559/17

Matriz Curricular (fl. 148)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO									
ESTAB.: 00846 - JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE	ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS							
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2	2	2						
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCAÇÃO FISICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		3	4	4						
	LINGUA PORTUGUESA		4	3	3						
	MATEMATICA		2	2	2						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		23	23	25						
BNC	SUB-TOTAL										
PD	L.E.M.-ESPAÑHOL	*	4	4	4						
	L.E.M.-INGLES		2	2							
PD	SUB-TOTAL		6	6	4						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A DB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 25 DE Fevereiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Léo Inácio Anschau

RG. 2.252.831-9 - Decreto 788/11
Chefe - NRE Toledo



PROCESSO N° 559/17

1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 168)

a) Avaliação do Curso ENSINO MÉDIO

Ano	Matriculadas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1º SEMESTRE																									
1ª Série C BI 1	27					00					01					03									23
1ª Série D BI 1	30					00					03					04									23
1ª Série E BI 1	25					03					01					12									09
1ª Série A BI 2	26					01					03					04									16
1ª Série B BI 2	26					00					01					09									16
1ª Série F BI 2	25					04					03					05									13
2ª Série B BI 1	40					00					02					08									30
2ª Série C BI 1	26					03					02					06									15
2ª Série A BI 2	38					01					00					03									34
2ª Série D BI 2	27					00					02					10									15
3ª Série B BI 1	29					02					00					00									27
3ª Série C BI 1	40					08					02					06									24
3ª Série A BI 2	31					02					00					04									25
3ª Série D BI 2	37					02					01					09									25
2º SEMESTRE																									
1ª Série A BI 1	21					01					00					03									17
1ª Série B BI 1	20					00					00					06									14
1ª Série F BI 1	25					08					02					03									12
1ª Série C BI 2	26					01					01					04									20
1ª Série D BI 2	23					01					00					06									16
1ª Série E BI 2	26					12					00					06									08
2ª Série A BI 1	35					01					00					02									32

1.4 Comissão de Verificação (fl. 149)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 22/16, de 10/10/16, NRE de Toledo, integrada pelas técnicas pedagógicas: Iria Schallenberger Kappel, licenciada em História; Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; Rosilene Maria Moraes, licenciada em Pedagogia e Maristela Mileski, tecnóloga em Secretariado, procedeu a verificação, *in loco*, e em seu relatório circunstanciado, de 24/10/16, constatou a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informa:

(...) Houve melhorias na estrutura de **acessibilidade** em relação à manutenção e conservação das edificações já existentes. Foram instalados equipamentos de multimídia (projetor e tela, em dez salas de aula). A estrutura física foi adaptada com a construção de rampas de acesso aos corredores, salas de aula, banheiros, biblioteca e demais locais. O colégio possui uma cadeira de rodas e carteiras adaptadas.

(...) Aderiu ao **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola** e aguarda o Certificado de Conformidade. A **Licença Sanitária** está vigente até 17/02/17.

(...) A **biblioteca**, instalada em local apropriado, conta com acervo bibliográfico e mais assinaturas de revistas e jornais.



PROCESSO N° 559/17

(...) O **laboratório de Informática** está equipado com 20 computadores, número insuficiente para atender a demanda de alunos.

(...) O **laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia**, instalado em local próprio, encontra-se devidamente equipado com mobiliários, materiais, vidrarias e equipamentos.

(...) Os **docentes** possuem habilitação específica para as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Toledo, em 24/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 171).

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 196)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 821/17–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo.

O corpo docente possui habilitação específica para as disciplinas indicadas.

A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária expirou em 17/02/17, com o processo em trâmite.

Segundo relatório da Comissão de Verificação o laboratório de Informática está equipado com 20 computadores, número este insuficiente para atender a demanda de alunos.

De acordo com a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a oferta do Ensino Médio, em consonância com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.



PROCESSO N° 559/17

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/11/16 até 21/11/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária expirada em 17/02/17, com o processo em trâmite.

A instituição de ensino deverá:

- a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) providenciar mais equipamentos para o laboratório de Informática.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 559/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE